

# CONTRATO DE DEPÓSITO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

**DEPOSITANTE:** \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e no cadastro estadual nº \_\_\_\_\_,  
neste ato, representado(a) por seu(sua) diretor(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
no Estado \_\_\_\_\_.

**DEPOSITÁRIO(A):** \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e no cadastro estadual nº \_\_\_\_\_,  
neste ato, representado(a) por seu(sua) diretor(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
no Estado \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - *Do Contrato de Depósito*

I - As relações estabelecidas no presente contrato de depósito consideram apenas a figura do(a) DEPOSITANTE, considerado(a), para os efeitos legais, o(a) legítimo(a) detentor(a) de direitos sobre o bem depositado.

II - A responsabilidade por eventual apropriação indébita é do(a) DEPOSITANTE. Neste caso, eximir-se-á o(a) DEPOSITÁRIO(A) de qualquer responsabilidade pela guarda do objeto, que só permanecerá em suas dependências por expressa ordem judicial.



III - O presente contrato é gratuito e terá vigência pelo prazo de \_\_\_\_\_, sendo renovado automaticamente, ressalvado o direito do(a) DEPOSITÁRIO(a) de alteração e rescisão unilateral deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

I - O objeto do presente contrato é o depósito de \_\_\_\_\_

---

---

---

II - O presente contrato conterà breve descrição do objeto apresentado para depósito, bem como do seu estado de conservação. Descrição do objeto:

---

---

---

---

III - Outros objetos em poder do(a) DEPOSITANTE poderão ser incorporados a este contrato a qualquer tempo, condicionando-se a incorporação à elaboração de novo(s) parecer(es) específico(s), obedecendo-se ao determinado no inciso II desta cláusula.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Direitos do(a) Depositário(a)**

I - Por meio deste instrumento, o(a) DEPOSITANTE autoriza o(a) DEPOSITÁRIO(A) a

---

---

---

---

---

II - O(A) DEPOSITÁRIO(A) não será responsabilizado(a) pela deterioração ou perda, mesmo total, do(s) material(ais) depositado(s), decorrentes de caso fortuito ou força maior ou avaria decorrente da degradação dos elementos químicos e físicos constitutivos do material.



## **CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações do(a) Depositário(a)**

I - O(A) DEPOSITÁRIO(A) compromete-se a conservar os materiais depositados nas melhores condições de que dispuser, com o cuidado e diligência que dispensa ao que lhe pertence, nos termos do art. 629 do Código Civil Brasileiro.

II - Em caso de constatação de carência de recursos financeiros do(a) DEPOSITÁRIO(A), que impeça ou dificulte, por qualquer meio, a boa conservação dos materiais depositados, este(a) poderá, na medida de suas possibilidades, empreender ações que visem à obtenção de auxílios e subvenções junto aos órgãos competentes.

## **CLÁUSULA QUINTA - Dos Direitos do(a) Depositante**

I - O(A) DEPOSITANTE poderá acessar os bens depositados nas dependências do(a) DEPOSITÁRIO(A) ou em locais por ele(ela) autorizados.

II - Da mesma forma, o(a) DEPOSITANTE poderá ter acesso a novos materiais de propriedade do(a) DEPOSITÁRIO(A).

## **CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do(a) Depositante**

I - O(A) DEPOSITANTE deve manter atualizado junto ao(à) DEPOSITÁRIO(a) seu endereço para recebimento de correspondência e informações para contato, bem como a indicação do representante legal, quando necessário, comunicando ao(à) DEPOSITÁRIO(A) quaisquer alterações que venham a ocorrer, relativas a tais dados.

II - O(A) DEPOSITANTE isenta o(a) DEPOSITÁRIO(A) de quaisquer responsabilidades quanto aos materiais depositados, nos casos em que não se manifestar em relação às comunicações enviadas pela(o) DEPOSITÁRIO(A) nos termos do presente contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão do Contrato de Depósito**

**I** - O presente contrato de depósito só poderá ser rescindido pelo(a) DEPOSITANTE após a vigência mínima de \_\_\_\_\_ contados de sua assinatura.

**II** - Observado o período temporal, determinado no inciso I desta Cláusula, a rescisão implicará a devolução do objeto do depósito ao(à) DEPOSITANTE.

**III** - As despesas relativas à retirada do objeto correrão por conta do(a) DEPOSITANTE, inclusive as decorrentes do transporte do objeto.

**IV** - A solicitação da rescisão do presente contrato deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data de retirada do(s) material(is).

Por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Depositante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Depositário(a)

